



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.078/23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023".

Jossemir Teixeira da Costa, Prefeito Municipal, em exercício, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/22 de 16 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento) art. 7º e Lei Municipal nº 2.647 de 03 de fevereiro de 2023,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2023 na seguinte dotação Orçamentária:

Orgão: 08 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 Departamento Do Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
18542 Controle Ambiental
185420034 Proteção ao Meio ambiente
185420034.1.136 CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.Juridica.....(Recurso 1701).....R\$ 30.000,00
33.90.39 Outros Serviços de terceiros juridica..... (Recurso 1500).....R\$ 20.000,00
TOTAL..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os créditos especiais de que trata o artigo anterior serão cobertos parte pela arrecadação do Convênio FPE Nº 4496/2022 - R\$ 30.000,00 e, pela redução do valor da seguinte dotação do orçamento em execução:

13 - RESERVA DE CONTINGENCIA
01 - Reserva de Contingência
2.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.99.99 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a "Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023". Alterar o projeto: **"1.136 - CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA"** Visa a castração de animais de rua em situação de vulnerabilidade com o objetivo de diminuição de animais abandonados no Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

JOSSEMIR TEIXEIRA DA COSTA
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
Em 03 de fevereiro de 2023.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. de Administração